

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/10/2025 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 5, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

4ª RETIFICAÇÃO - EDITAIS ESPECÍFICOS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO EBTT - 2025

A Diretora-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Professora Carla Simone Chamon, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112/90 e suas alterações, na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto nº 9.739/2019 e suas alterações, no Decreto nº 8.260/2014, e na Resolução CD-028/2022, resolve:

1. RETIFICAR, parcialmente, o Edital Específico nº 07/2025 do certame regido pelo Edital Geral de Concurso Público nº 01/2025, para INCLUIR o item 6, conforme detalhado a seguir:

6. Para realização da prova da primeira fase (prova escrita), será PERMITIDO o uso de calculadora científica simples, modelo não programável, que se caracteriza por não ter visível no teclado todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes. Estão VETADOS os modelos de calculadora científica programável, que, além de suas funções científicas, possibilitam: a escrita e/ou armazenamento de programas para a resolução de cálculos mais complexos; a criação de códigos de programação; e a modificação daqueles já predefinidos na sua memória.

2. Ficam revogadas as disposições em contrário. As demais disposições do Edital Específico nº 07/2025 permanecem inalteradas.

3. Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

CARLA SIMONE CHAMON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

